CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 40, DE 2007

Apresentada em: 6.11.2007
Aprovada em: 6.11.2007
Rejeitada em:

Wanilton José Borges
Presidente da Camara
Municipal de Indianopolis -MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve **INDICA** ao Prefeito Municipal a seguinte providência:

Interditar, nos finais de semana, o trânsito de veículos na via que circunda a praça Urias José da Silva, no trecho entre os prolongamentos das ruas Vereador Manoel Vigilato e Irineu Alves Rabelo.

JUSTIFICATIVA

Nos finais de semana, é grande o fluxo de pessoas na Praça Urias José da Silva, por ser o mais importante espaço público da cidade.

Mesmo com grande concentração de pessoas, sobretudo de crianças e jovens, é comum presenciar veículos passando no local em velocidade inadequada.

Portanto, a interdição do trânsito, nos referidos dias, permitirá que as pessoas circulem no local com mais segurança e tranqüilidade.

Por outro lado, essa medida não prejudicará o comércio ali instalado, já que é pequeno o trecho interditado e a proibição se restringirá aos finais de semana.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2007

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador